DECRETO Nº 006/2026, 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAIR FATIMA ANDREIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Contador, Sra. **CLAIR FATIMA ANDREIS**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2025 A 31/12/2025	09/01/2026 A 18/01/2026	10 DIAS
01/01/2025 A 31/12/2025	ABONO PECUNIÁRIO	10 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de janeiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 006-26
DATA: 07-01-2026
EDIÇÃO Nº: 7660074
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 às 11:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7880074: DECRETO Nº 006/2026, 07 DE JANEIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7880074

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA